autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA

PJDH n. 689/202020

Memória de Reunião

No dia 06 de outubro de 2020 às 14h00 foi realizada reunião, através da plataforma Microsoft Temas, voltada para a mediação entre as partes interessadas acerca da instalação do CAPS III Infantil Santana na Rua Almirante Noronha, 57, São Paulo-SP.

Participantes:

Arthur Pinto Filho - 4º PJ de Direitos Humanos

Amanda Alves D'Arienzo – Analista Jurídico da PJ de Direitos Humanos

Victor Montañés Rston – Analista Jurídico da PJ de Direitos Humanos

Natália Soares (e-mail: natalia.soares@iabas.org.br) - Assessora Técnica de Saúde Mental IABAS

Janaina Moura (e-email: janaina.moura@iabas.org.br) - Coordenação Saúde Mental IABAS

Gabriela Travaini (e-mail: gabriela.travaini@iabas.org.br) - Assessora de Relações com os Usuários IABAS

Cristiina Prumes - Supervisora Técnica de Saúde Santana /Jaçanã

Marcelo Canin Ribeiro (marisecanin@uol.com.br) - Representante do vizinho Sr. Manoel Ribeiro - n. 67

Claudia R. Longhi (e-email: claudialonghi@prefeitura.sp.gov.br) – Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde

Wilson Rebelo (e-mail: wrebelo@prefeitura.sp.gov.br) – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal

Marilia Muller e Andrea Rosa da CRS Norte conectadas (e-mail: saudemental.crsn@gmail.com)

Dra. Marcela(e-mail: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br) - AJ CRS Norte

Maira (e-mail: maira.burghi@iabas.org.br) - Supervisão Técnica de Saúde

Mara Isa de Vasconcelos Coracini (caps3infsantana@gmail.com) – Supervisoria CAPS IS III Santana

Marcelo L de Matta Nepomuceno (email: marcelo@caisadvogados.com.br) – advogado que atua em nome dos moradores Marco e Gizele

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

A reunião foi aberta pelo Promotor de Justiça, Arthur Pinto Filho, a partir da apresentação de todos os participantes. Explicou que o objeto da reunião consistiria na questão do conflito enfrentado entre funcionários do CAPS, pacientes e moradores da região e não as questões relativas à colocação ou não do CAPS nessa área urbana, que já é objeto de procedimento administrativo perante a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo; Foi dada, então, a palavra a Mara Isa, gerente da unidade.

Mara Isa, gerente da unidade, esclareceu que o CAPS foi instalado em 16 de março de 2020, durante a pandemia e que a casa condiz com o que o CAPS precisa. No antigo local, não havia acessibilidade, salas adequadas, como há nessa, além de haver acessibilidade em local próximo ao metrô e continuar no mesmo bairro. Relatou que desde a mudança houve problemas na vizinhança, o que é comum nessa situação. Quanto a isso, disse que buscou o diálogo a fim de criar um ambiente mais saudável a todos. Foi tentado um plano de operação técnico para adaptação à nova casa e para tentar causar o menor dano possível à vizinhança. Mesmo assim, que foi difícil o diálogo com os vizinhos. Consignou ainda que foram recebidos muitos telefonemas grosseiros, que tratavam o serviço de forma muito negativa, bem como que tratavam muito mal os funcionários, com agressões verbais. Destacou que esse serviço cuida de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, gera transtorno, gera crise. Com o passar dos meses foi ficando mais difícil o diálogo

Questionada ainda pela Promotoria, a supervisora esclareceu que foram atendidos 304 crianças e adolescentes no mês de setembro, bem como que muitos chegam acompanhados através de suas famílias e alguns de outros CAPS. Elucidou que os paciente possuem variados tipos de transtornos e que o número de usuários de psicoativo é pequeno Além disso, que há 5 leitos, com ocupação atual de 3. Ela asseverou que a pandemia restringiu bastante as atividades, não havendo mais atividades em grupos.

Por fim, a Promotoria também indagou o IABAS se no equipamento há presença de GCM ou de algum tipo de segurança. A gerente da unidade explicou que o equipamento conta com controladores de acesso e que a GCM faz rondas periodicamente. Esclareceu que controladores de acesso são pessoas que ficam na portaria, controlando o acesso. A GCM faz apenas ronda esporádica de vez em quando.

Os vizinhos da região, acompanhados por seu advogado, informaram:

Marco (morador) disse que nunca recebeu telefonema do IABAS ou de qualquer lugar. Relatou que por causa da pandemia, está trabalhando em casa e que, por vezes, precisa trabalhar no banheiro de casa por conta de gritarias. Sua esposa está assustada com as fugas constantes e uma vez tiveram que ligar para a GCM. Afirmou que tomou conhecimento de 3 ou 4 fugas no mês passado e que há pacientes urinando nas ruas e calçadas. Ainda, que muita gente para na frente de sua garagem. Reclamou muito de falta de diálogo e de solução dos problemas da vizinhança pelo IABAS e pelo Município. Por fim, nega várias falas atribuídas a ele.

Gisele (moradora) esclareceu que é confinante ao CAPS e que isso mudou muito a vida dos moradores. É professora e está dando aulas remotas. Disse ser constrangedor quando ocorrem as crises. As pessoas gritam muito alto a ponto de alunos reclamarem para a coordenadora da escola e ela ter o constrangimento de ter de explicar a situação à sua escola. Por ser educadora, entende o trabalho do IABAS, porém que é inviável manter ordem do local. São pessoas gritando, polícia, fugas. Seu filho passou a fazer tratamento psicológico. Teve de providenciar outros móveis. Pediu para mudar posição da câmera, da iluminação. Disse que entende o trabalho realizado, mas que isso não está sendo recíproco.

Marcelo (morador) relatou que problemas são inúmeros. Ele e sua esposa entendem o trabalho, mas alega ser difícil aguentar gente subindo e fumando em cima dos carros. Esse conjunto de coisas tornou difícil o convívio. Alegou não ter havido contato antes da implantação nem qualquer tipo de conversa, fazendo os moradores terem de conviver com o equipamento de saúde. Disse que presenciou fugas e violência aos funcionários. Tem um filho de 13 anos que viu isso e passou muito mal com a situação. Relatou que seu filho não consegue conviver com esse tipo de problema e que é uma situação muito difícil. Destacou haver violência na rua, uso de drogas e pessoas urinando na rua. Reforçou que ninguém veio dialogar com os moradores.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

Marcelo Canin (morador): relatou uma situação constrangedora com seus pais acerca de gritos de um menor de idade dentro do CAPS. Explicou haver muitos idosos na região e que sua mãe começou tratamentos, a tomar remédios, em virtude dos transtornos gerados. Além disso, que um vizinho se mudou para Peruíbe. Reiterou os problemas dos vizinhos.

Por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Claúdia, explicou que o CAPS é serviço ambulatorial aberto para cuidado de pessoas com transtornos mentais na busca de tentar cuidar do maior número de situações de doenças mentais graves, evitando isolamento e internações desnecessárias. Destacou que são atendidas pessoas de uma região de ao menos 300 mil habitantes e que foi 1º CAPS infanto juvenil a ser transformado em CAPS 24 horas. Informou que o contrato foi feito em área que não é imprópria para a instalação do serviço. Ainda, que o orientador do acesso tem realmente uma atuação limitada e a depender do atrito pode levar a um processo mais preocupante; que a questão da organização do espaço tem de ser discutida com a GCM, com a CET e com outros órgãos de segurança pública; que poderia haver articulação com os órgãos municipais; que essa articulação depende muito da natureza do problema Finalmente, esclareceu que são crianças com transtornos graves, não há como pedir para serem silenciosos.

Por parte da Promotoria foram feitas algumas sugestões para enfrentamento das questões apresentadas pelos vizinhos, inobstante se reconheça a importância do trabalho do CAPS:

1. Minoração do problemas externo através da contratação de um guarda para orientar as pessoas a estacionarem adequadamente.
2. Interlocução interna com outros órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo, como a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Guarda Civil Metropolitana (GCM), e até mesmo com o Estado de São Paulo, a fim de auxílio no controle da área externa.
3. Elaboração de um projeto estrutural de engenharia no edifício do CAPS para contenção do ruído interno, através de consulta junto a engenheiros da própria Prefeitura.
4. Criação de um canal direto e institucional entre moradores e a Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da Coordenadoria de Saúde Norte, para recebimento das reclamações, formalização por escrito, centralização de informações e abertura de processos administrativos para solucionar eventuais conflitos.
5. Contratação de mais controlador de acesso.

Em nova manifestação a gerente da unidade consignou que orientou sua equipe quanto ao estacionamento. Ressaltou a complexidade dos problemas do cotidiano e que, mesmo na entrada do CAPS, alguns pacientes já gritam, em virtude das patologias. Assim, por vezes, é difícil conter ou prever os comportamentos dos pacientes, e que a presença da polícia pode agravar a situação. Quanto às sugestões da Promotoria, disse é possível que resultem em alguma minoração dos problemas, mas que não resolverá completamente a questão dos barulhos.

Pela Coordenadoria de Saúde Norte, foi consignado que nunca houve qualquer processo quanto ao CAPS no antigo local em que se encontrava e que o antigo imóvel era inadequado. Assim, que buscaram esse imóvel, que se mostrou melhor para os pacientes, pois conta com espaço físico mais amplo e iluminado. Explicou que o conflito com os vizinhos se iniciou desde a data da mudança, quando houve aumento do movimento na região. Além disso, que a ouvidoria e demais órgãos recebem telefonemas com reclamações diariamente. Informou, ainda, que os moradores elaboraram um abaixo-assinado para o CAPS se retirar da região. Aclarou que o IABAS tem tomado as medidas requeridas pela Coordenadoria para minimizar os problemas. Por fim, sugeriu a intensificação das rondas da GCM e disse que não foi realizado contato com a CET até o momento.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

A Ouvidoria do IABAS ressaltou que muitas pessoas acionam a Ouvidoria pelo whatsapp e pelo telefone corporativo e que todas as reclamações procuram ser atendidas e soluções encaminhadas.

Por parte da Supervisão Técnica de Saúde foi dito que se coloca à disposição para intermediar de alguma forma uma interlocução entre CET, GCM e os Controladores de acesso, a fim de melhorar o entorno. Ainda, esclareceu que também recebe inúmeras reclamações dos vizinhos e busca dar encaminhamento a elas.

Finalmente, em nova manifestação, os vizinhos por meio de seu advogado, consignaram que incomoda aos moradores as imputações de comportamento hostil e agressivo que lhe foram feitas, bem como que não adianta propor a conscientização da vizinhança com o problema já instaurado e que o atendimento do IABAS é precário em vários aspectos. Por fim, reforçaram os problemas que os moradores estão sofrendo e que as fotos e filmagens são reações para buscarem defender suas posições.

Dessa forma, foram acordados os seguintes **ENCAMINHAMENTOS e DELIBERAÇÕES:**

1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo irá acionar a Companhia de Engenharia de Trafego e a Guarda Civil Metropolitana para melhorar o controle e a fiscalização da região e procurará estabelecer trabalho mais afinado entre GCM, CET e controladores de acesso para conter o trânsito e estacionamento irregulares e eventuais posturas agressivas de ambas as partes. Ainda, requer-se que se informe a Promotoria quanto as ações tomadas em um **prazo de 30 dias**
2. A Ouvidoria do IABAS e a Coordenadoria de Saúde Norte: b1) Realizarão o registro por escrito das reclamações, mesmo que sejam por telefone, e encaminharão à Coordenadoria de Saúde Norte para concentração dessas informações; b2) Instaurarão procedimentos para o acompanhamento de cada reclamação e de seu resultado; b3) Verificarão se as reclamações estão sendo solucionadas pelo IABAS e pela Secretaria de Saúde e se estão ganhando o encaminhamento adequado; b4) Verificarão a possibilidade de fazer um e-mail único para reclamações dos vizinhos. Ainda, requer-se que se informe a Promotoria quanto as ações tomadas em um **prazo de 30 dias**
3. Oficie-se a SMS requerendo a elaboração de projeto de intervenção estrutural no imóvel, onde se localiza o CAPS IJ III SANTANA (Avenida Almirante Noronha, 57, São Paulo-SP), voltado para à minoração do barulho, com cópia de todos os itens deste procedimento e desta memória de reunião. (**Prazo: 30 dias**)
4. Oficie-se ao Conselho Regional de Psicologia e da Vigilância Sanitária Municipal solicitando vistoria para verificar as condições de atendimento do CAPS IJ III SANTANA (Avenida Almirante Noronha, 57, São Paulo-SP), com cópia de todos os itens deste procedimento e desta memória de reunião. (**Prazo: 30 dias**)
5. Encaminhe-se cópia desta memória aos presentes. Ainda, esclareça-os de que se desejarem realizar a consulta dos autos devem efetuar seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo as instruções disponibilizadas no site do Ministério Público, no seguinte link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/SEI, **após o que deverá informar a esta Promotoria**, para abertura de vista, pelo prazo de 72 horas.
6. Informa-se que a gravação da Reunião foi inserida no Sharepoint da Promotoria com o seguinte caminho: Documentos > Saúde Pública > Anexos Sharepoint – SEI > 689-2020.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

Arthur Pinto Filho
Promotor de Justiça

Amanda Alves D'Arienzo
Analista Jurídico

Victor Montanés Rston
Analista Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinto Filho**, **Promotor de Justiça**, em 07/10/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **1309212** e o código CRC **A1E8B33B**.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO – MPSP.

DENÚNCIA

Boletim de Ocorrência nº 738560/2020

MARISE CRISTINA CANIN RIBEIRO, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 255276038-42, devidamente inscrita no RG nº 18607419-SP, com endereço na Rua Almirante Noronha, nº 67, Santana, CEP 02043-060, com endereço eletrônico em Marisecanin@UOL.com.br, vem respeitosamente, propor a seguinte denúncia.

Em atenção ao Boletim de Ocorrência em referência, a requerente apresenta nessa oportunidade a solicitação de retirada e instalação de local apropriado ao CAPS III Santana, instalado atualmente na Rua Almirante Noronha, nº 57, Santana, CEP 02043-060.

Ocorre que, foi instalado um CAPS Infanto Juvenil vizinha a residência da Requerente, na qual vem causando diversos incômodos e desrespeitos aos moradores em geral.

É importante ressaltar que no dia 05/05/2020, uma das moradoras do CAPS subiu no telhado e ficou sentada no muro da residência da Requerente, na qual tentava atingir uma senhora de 71 anos (mãe da moradora), como também falava palavreado de baixo calão, conforme constam os anexos **(doc.01).**

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Diante de tal situação, os moradores foram imediatamente comunicar o CAPS, mas nenhuma providência foi tomada, sob a alegação que a paciente é um ser humano perigoso.

Por oportuno, alega a Requerente que o local instalado pela Prefeitura, é totalmente residencial, possuindo uma media de 80% dos moradores idosos, sem quaisquer condições básicas para instalação e permanência da instituição, uma vez que causa grande incômodo, aborrecimento e grandes problemas a vizinhança.

Além disso, a Requerente informa o CAPS III Santana foi instalado sem nenhuma consulta ou constatação com os moradores, simplesmente a instituição se mudou e inicio os serviços, motivo pelo qual os patrimônios foram desvalorizados, causando grandes transtornos aos moradores.

A Requerente reforça que a instalação do CAPS vem trazendo problemas á todos os moradores, motivo pelo qual realizou a abaixo assinado em anexo **(doc.02)**, o que leva crer que se esses fatos efetivamente são sérios, demonstrando a realidade dos residentes.

Por fim, a Requerente informa que está à disposição desse i. Ministério Público para prestar quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

MARISE CRISTINA CANIN RIBEIRO

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

ABAIXO-ASSINADO
PEDIDO DE REMOÇÃO DO CAPSij III Santana

À PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores do Jardim São Paulo, na Rua Almirante Noronha e, arredores, vimos através deste pedido, solicitar a retirada e, instalação em local mais apropriado, do CAPSij III Santana, hoje instalado na Rua Almirante Noronha, 57.

Quando de sua instalação não fomos consultados tampouco informados do que seria colocado na casa, simplesmente em pleno fim de semana de decretação de quarentena mudaram – 20/21.março.2020! E, mesmo assim, a placa com as informações do que era, veio semanas depois. Nunca, ninguém da prefeitura ou da IABAS nos contatou.

Nossa rua é totalmente residencial, em sua grande maioria, moradores há mais de 20 anos no local e, com uma estrutura muito bem montada e, colaborativa.

O que estamos passando no momento, devido ao COVID já é estressante o suficiente e, agora devido à essa instalação, é altamente temeroso, não precisamos e, não queremos também passar medos e, sustos com risco de invasões ou até mesmo furtos ou roubos às nossas casas.

Outro ponto, após essa instalação, nossos patrimônios, desvalorizaram imensamente! Quem quer morar ao lado de um local com fugas, gritarias, gente batendo-papo em alto e, bom som dentro e, fora da casa, sem qualquer respeito ou bom senso?! Fora a sujeira de cigarro, os acompanhantes, os carros na rua parando em guias rebaixadas. Nada foi agregado de bom, somente pontos negativos.

Abaixo, alguns relatos para reforçar nosso pedido.

++

- No dia da mudança, em plena pandemia, governo pedindo para ficarmos em casa, havia mais 30 pessoas, carros sem parar subindo e, descendo a rua, total falta de respeito com os moradores. Uma gritaria, muito movimento e, ainda evocavam "viemos para ficar até 2030!" - "vocês vão ter que nos aguentar por 10 anos aqui!". Ligamos para a polícia que disse que não podia fazer nada! Pediu entrar em contato com a prefeitura.

Tentamos contato com a prefeitura por telefone duas vezes, explicamos o assunto, pediam um instante para transferir ao ramal correto e, a linha caía! Tentamos pelo site e, qual foi o espanto, era o atendimento 452 na fila, ficamos horas aguardando chegar a vez e, chegando ao número 400... Bateu perto de 18h, o sistema caiu!! Difícil assim.

- A polícia já veio aqui algumas vezes.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

1- por um interno iniciar um quebra-quebra dentro da casa e, sair algemado – não tiveram a discrição de colocar a viatura dentro da casa e, fazer tudo mais delicadamente.

2- um interno – esse não era juvenil, muito menos infanto, parecia ter mais que 18 anos - pular o portão e, sair caminhando, depois voltar, querer entrar e, não deixarem, começou a bater e, gritar e, ameaçar o pessoal dentro da casa que se trancou . Pulou o portão de volta e, ainda ficou ameaçando lá dentro para entrar na casa!! Nessa ocasião chamamos, nós, moradores a polícia. Vieram e, resolveram com os atendentes que o sedaram e, o amarraram na cama – informações do policial da viatura. Um dos vizinhos estava na rua quando o interno saiu, avisou o pessoal na casa e, falaram que ele fazia isso sempre e, para não mexer com ele quando voltasse, pois era violento!

3 - em outra ocasião, quando o internado do quebra-quebra foi admitido, não queria ficar e, fez um escândalo tentando até pular o muro para a casa vizinha, foi preciso 4 pessoas segurá-lo e, levá-lo para dentro da casa. Muito triste. Depois de horas, a polícia me ligou perguntando se ainda queríamos viatura no local...

4- no feriado de 01.maio com gritaria de internado

5- e, em 05.maio, uma internada subiu no muro e, tentava pular para a casa vizinha onde moram dois idosos. A GCM informa que há pessoal capacitado no local, mas não há, senão nada disso aconteceria!!

++

Abaixo, alguns relatos de acontecimentos nada compatíveis com a vizinhança.

Em 12.maio, um rapaz internado saiu caminhando do CAPS, com umas 6 pessoas atrás dele! Se não conseguem mantê-lo lá dentro, por favor, não internem!! E, se ele tentasse entram em uma de nossas casas?! Mas uma vez, ficamos reféns. Esse rapaz entrou no dia anterior aos berros, gritou um monte, gritou mais no 12.maio cedo novamente e, depois a tentativa de fuga!!

Já tivemos fim de semana, quando passaram algumas pessoas pedindo comida! Disseram que foram ao CAPS, ninguém atendeu e, passaram nas casas... Nunca tivemos isso por aqui!

Outro dia, foram na casa vizinha, uma pessoa que passou por atendimento, disse que estava com fome e, não deram nada na clínica!!!

Duas atendentes vieram em nossas casas na sexta-feira/08.maio, distribuindo folheto onde diz que querem receber a vizinhança e, criar uma relação harmoniosa, cidadã, ética e, respeitosa. Desculpe, mas uma vez que simplesmente vieram e, se instalaram, sem nos consultar, avisar, informar ou contatar, já acabou aí qualquer tipo de tentativa de relação.

Em 15.maio, já nos despertaram logo cedo com carros, conversas e, tirando máquinas, equipamentos e, ferramentas, sem ao menos pensar na hora ou na vizinhança residencial... Primeiro filme fiz às 7h31, ou seja, chegaram e, iniciaram o barulho antes! E, nem todos usando máscara de proteção obrigatória.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Nesse mesmo dia, por volta de 11h25, iniciaram uma música altíssima com exercícios vinda de dentro da casa. Não há necessidade da altura, podem fazer sem perturbar os vizinhos. Não pararam e, fizemos BO/chamado na polícia por barulho. Somente após a chegada deles às 12h pararam.

Também em 15.maio, três ambulâncias parando na rua. Uma levou algum paciente que desconfiamos estava com COVID, pois os paramentos de todos os envolvidos era MUITO! E, as outras chegaram pouco em seguida... Saiu sem ninguém! Não se conversam, pois provavelmente chamaram e vezes!!!

Todos os dias, nas trocas de turno – 6h e 18h, é uma falta TOTAL de consideração, carros buzinando, gente gritando, entra e, sai. Todos os dias, úteis, feriados e, fins de semana! Não se importam com os moradores a oredor.

Aqui é um zoneamento permitido de uso não residencial contanto:

- que seja compatível com a vizinhança residencial – NÃO É – não tem nem um pouco de compatibilidade com residências familiares e, na sua maioria idosos
- que seja tolerável à vizinhança residencial – NÃO É – é intolerável escutar gente gritando, pessoas pulando para casa ao lado, carros parando a toda hora em fila dupla, gente fumando em sua calçada
- que não incomode a vizinhança residencial – INCOMODA E, MUITO – gente gritando, música alta, carros para todos os lados, falta de respeito, rua suja

Precisamos uma atitude cidadã, respeitosa com os moradores e, ética da parte de prefeitura. Tirando o CAPS daqui hoje e, agora! Aqui não é lugar para isso.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

Rua Almirante Noronha, 62
Adriana Maria Jacintho Esparta
Adriana Esparta CPF 089.205.548-03

Rua Almirante Noronha, 62
Marco Aurelio Najar OSTASKA
M. Aurelio Ostaska CPF 314 250 938 09

RUA ALMIRANTE NORONHA, 54
RENATO DOS REIS ANDRADE
Renato dos Reis Andrade CPF 104.780.348-81

Rua Almirante Noronha, 54
Solange Cristina Lemos Andrade
S Lemos Andrade CPF 114 066 648 71

Rua Almirante Noronha, 54
Isabella Lemos Andrade
Isabella Lemos CPF 463.429.978-02

Rua Almirante Noronha 53
Marcelo Palulian
Marcelo Palulian CPF 279068518-54

Rua Almirante Noronha, 53
Giselle Zoghaib Palulian
Giselle Zoghaib Palulian CPF: 618.998.796-68

Rua Almirante Noronha, 45.
Eliana Garcia Ruiz RG 5 290 885-9
Eliana

Rua Almirante Noronha 145
João Imi Ribeiro RG. 5.056.593 / CPF 889 894 888/34

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

Rua: Almirante Noronha, 45
Maria Alice Garcia Ribeiro - RG 38 745 924-8
[signature]

Rua Almirante Noronha 49
NOME - João Wenceslau Pires dos Santos :- RG. 8.074486
[signature] :-

RUA ALMIRANTE NORONHA, 23
MARCELO PASQUARELLI MACHADO
RG. 17.945 968

Rua Almirante Noronha 23
Carla Betman Amaroli
25656987-3

RUA ALMIRANTE NORONHA, 91
Alex Gonçalves Bertolo
24265.842-8

RUA RONALDO DE CARVALHO, 77
Mauricio PASQUARELLI MACHADO
2F9281F3-0

Rua Ronaldo de Carvalho 77 J.SP.
Celia P. Machado
3649971

Rua Almirante Noronha, 91 Jd. São Paulo
José Delânio Alves Nogueira
Rg. 18.371.872

Rua Almirante Noronha, 91
Sandra Gonçalves Bertolo
RG 24.265.843 - X

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Rua Almirante Noronha, 91
Maria Dulcinia Gonçalves Batista
RG. 4.315.614-0

Rua Almirante Noronha, 83
Renato Fagias
RG 12864325-0

Rua Almirante Noronha, 83
Renata Faury
RG. 17016356-8

Rua Almirante Noronha, 40
RG. 20.179.473-1 - Selma de Souza

Rua almirante Noronha - 03
RG - 38788-201-7 -
Rinaldo Lima

Maria Emilia Gonçalves de Nóbrega.
Rua Almirante Noronha, 83 Jdim S. Paulo
RG 07.136.304-6. CPF:

Sergio R. R. de Nóbrega
Rua Almirante Noronha, 83
RG 5009295

Rua Almirante Noronha, 83
Eduardo Gonçalves de Nóbrega
RG 30.942.307-7

Rua Almirante Noronha, 92
Deborah Marinelli de Oliveira
RG 8.179.788-6

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Rua Almirante Noronha, 92 S. Paulo
Jair Marinelli de Oliveira
R.G. 3.185.756-5 SSP

Rua Almirante Noronha nº 25 S. Paulo
Emilio Gonçalves Gonçalves
RG 11087453-5 SSP

Rua almirante Noronha nº 25 S. Paulo
Rosenil Gonçalves Ferreira
CPF 403861548-87 SSP

Rua Almirante Noronha 76
Adilia Ramos
118.357.218-26

Rua Almirante Noronha 76
Vera Lucia Ramos
075640168-25

MANOEL BAPTISTA RIBEIRO
RG. 29187-50-3
R/A ALMIRANTE NORONHA nº 67

Rua Almirante Noronha - 67
Maria Eliza Ribeiro
R.G. 3.819.525-2

Maria Adelina Santa Moreira Gonçalves da Silva
014 588 518-69

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Alvaro Gonçalves da Silva
837 388 198-00

Ana Paula Amorim de Godoy
Rua Julia Lopes de Almeida 122
154.133.638-00

Francisco de Almeida Filho
Rua Machado Pedrosa 230
298 407 848-97

Carla Tabatha de Rosa Almeida
298 407 848-97

Rua Almirante Noronha 71
Edgar Beltrame RG. 2 713 031

Travessa Bruno Andreoni, 49
Ricardo Leite de Castilho R.G. 14.384.577

Eliana Godoy Gaotto
Travessa Bruno Andreoni 49
RG 13379413

Maria Dina P. Barbosa
Trav. Bruno Andreoni, 11 A
F 29.50.80 50

Isabela Machado da Costa Caixeta
CPF 396026228-06

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Ana Maria de Oliveira Amadeu 153 849 228-85
José Jorge Gomes Costa Camilo 063732 818-33
Sidnei Amadeu 203 378 928-99
Marisi Cristina Carin Ribeiro 255.276.038-42
Reinaldo Felix de Lima 1590513
Lucas Silva Queiroz 50.689.012-0
Ma Vilma Pinheiro da Silva 13.540-526-92
VALDEMIR QUEIROZ 27.381.943-4
Maria Nilma Queiroz Nich 13.540.526-9

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Klivina Mônica Ferreira da Costa
CPF 039433616-00

Pedro Olímpio Caiscata
CPF 039433616-00

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Representação nº 43.0279.0000111/2020-1

5ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: instalação de estabelecimento institucional em desacordo com o zoneamento

Representante: Marise Cristina Canin Ribeiro (marisecanin@uol.combr)

Representado: Secretaria Municipal de Saúde

Vistos.

Cuida-se de representação encaminhada pela senhora Marise Cristina Canin Ribeiro relatando, em suma, que a instalação do CAPS Infanto Juvenil na Almirante Noronha, n. 57, Santana, nesta cidade, em área totalmente residencial, tem causado diversos incômodos na vizinhança, além de impulsionar uma desvalorização imobiliária.

Relata que pacientes do CAPS já teriam proferido ameaça e injuriado vizinhos (boletins de ocorrência), como também funcionários já teriam faltado com respeito e urbanidade como, por exemplo, fumar na calçada alheia e ali largar bituca de cigarro, estacionar irregularmente nas guias rebaixadas dos imóveis lindeiros, fazer barulho alto durante as trocas de turno, inclusive nos finais de semana, em horários inadequados para uma área residencial, não utilizar máscaras durante a Pandemia.

A representação veio acompanhada de cópias dos boletins de ocorrência (ameaça e injúria), de fotografias e de abaixo-assinado dos moradores com pedido de remoção do CAPSij Santana.

Considerando que a representação não veio acompanhada da comunicação dos fatos à Municipalidade, mas veio acompanhada de documentos, nos termos da Súmula 51 do E. CSMP, oficie-se, com cópia da representação e desse despacho, a) à Subprefeitura do local para que esclareça se o funcionamento do CAPSij Santana está de acordo

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

com o zoneamento do local, encaminhando cópia da respectiva licença; b) à Secretaria da Saúde para conhecimento e adoção das medidas eventualmente cabíveis no âmbito do seu poder disciplinar. Prazo 30 dias.

São Paulo, 28 de julho de 2020.

Marcus Vinicius Monteiro dos Santos

5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital

Karina Mesquita Vieira

Analista Jurídico

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.



Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.



Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.consulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Gmail

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

CAPS III IJ SANTANA

21 messages

gabriela.travaini@iabas.org.br <gabriela.travaini@iabas.org.br> Wed, Sep 9, 2020 at 10:32 AM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br

Prezado Sr. Marco,

Bom dia!

Cumpre sempre esclarecer que o CAPS III IJ Santana é um serviço de saúde pública, que está devidamente compreendido dentro da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), atendendo as regiões de Santana, Jaçanã, Tremembé e Tucuruvi, sendo especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e severos e/ou em uso de substâncias psicoativas do município de São Paulo, assistência essencial para a sociedade paulistana que usufrui do Sistema Único de Saude.

Para cumprir tal função, a unidade possui a licença de funcionamento sanitário (CMVS) e que de acordo com a Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o referido equipamento de saúde pode estar no imóvel atual, uma vez que é enquadrado como nR1 -10 – Serviço Público Social de pequeno porte na Zona Estrutural Urbana (ZEU).

Visando dirimir as desavenças e buscando a resolução com V.Sas., a Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público de São Paulo foi devidamente acionada em 10/06/2020, na tentativa de mediação para o mais breve possível, acionamento este reiterado em 02/09/2020.

Mesmo entendendo a importância do referido equipamento, informamos a V. Sas. que, diante do prejuízo ao cuidado de saúde mental e da evidente incompatibilidade de interesses com os vizinhos fronteiriços, o Instituto traçou um plano de ação, alinhado com a Coordenadoria Regional de Saúde Norte e com a Supervisão Técnica de Saude – SRT, que culminará na transferência do referido serviço para outro endereço até fevereiro/2021, ressaltando por fim, que tal mudança envolverá diversas tratativas, dentre elas localizar um novo imóvel adequado.

Atenciosamente,

--

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto
Assessora de Relações com o Usuário
Assistencial - IABAS - São Paulo
42104001 - 4031
gabriela.travaini@iabas.org.br

IABAS
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

pense bem antes de imprimir

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Wed, Sep 9, 2020 at 7:09 PM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br, prstgabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br, denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br, ogm@prefeitura.sp.gov.br, rihaddad@smsub.prefeitura.sp.gov.br, marcorocha@smsub.prefeitura.sp.gov.br, cristianoquintela@smsub.prefeitura.sp.gov.br, portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br

Prezada Gabriela,

Usar o pretexto da saúde não da aval para que a IABAS violente os direitos da vizinhança, colocando nossa segurança, saúde e sossego em risco, nem que debochem e desrespeitem os vizinhos como varias vezes os funcionários da IABAS fizeram e fazem, sempre provocando a rua ao seu extremo e trazendo violência para nossa rua e tornando pessoas comuns em pessoas em violentas (afinal violencia gera violencia), se recusando a respeitar a vizinhança. Desde de ontem estamos sendo torturados por gritos histéricos, pela IABAS colocar um CAPS em uma rua residencial, sem o mínimo de planejamento, já que sabiam que os pacientes de vocês tem esse tipo de comportamento e que isso prejudicaria a vizinhança e IABAS até hoje se recusa a garantir os direitos dos vizinhos. Ontem fomos obrigados a aguentar outra festa de vocês, com música alta e gritos, novamente violando o sossego da vizinhança, onde todas as vezes que entramos em contato com o caps, sofremos deboches de Ericos, Angelas e etc, sempre se achando acima da lei e nunca respeitando a vizinhança, sempre nos colocando no nosso limite e tentando mostrar que a rua tem um novo dono (a poderosa IABAS). Falar que irão sair em Fev/21 não os da o direito de violentar os direitos da rua por 5 meses, como fizeram hoje, colocando uma kombi em frente a minha casa, com uma pessoa gritando dentro dessa kombi por mais de 2 horas seguidas, sabendo que isso prejudicaria um vizinho, se isso já prejudica a vizinhança dentro do caps, imagina forçando esse tipo de atendimento em frente a minha casa. Também não dá o direito de violentar nosso sossego, com gritarias em frente a nossas casas, como esta acontecendo nesse exato momento por funcionários do CAPS gritando por falta de educação com vizinhança. Também não dá o direito de negligenciar os moradores e pacientes de vocês, os deixando fugir por falta de atenção exigida, um menor de idade com problemas mentais, ou dependente químico, colocando em risco a segurança da rua, transeuntes e dos próprios pacientes de vocês, no meu entendimento um desrespeito aos direitos humanos. Se não conseguem garantir que fiquem internados, não internem. Também não os dá o direito de funcionários, colaboradores e usuários do CAPS de usurparem de nossas garagens, como acontece todo dia e ainda nos ofender quando pedimos que não parem em frente nossas garagens.

Então o que a IABAS e prefeitura de São Paulo irão fazer para que a IABAS pare de violentar nossos direitos todos os dias, como a IABAS vem violentando desde que instalou esse CAPS aqui, nesses 5 meses que ficarão?

Sobre aluguel, está cheio de imóveis para alugar em lugares próprios para isso, como avenida Leoncio de Magalhães, Luis Dummont Vilares, Nova Cantareira, etc... assim como lugares muito mais baratos para os cofres públicos em

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Santana, Jaçanã e Tremembé

Quando teremos resposta de vocês sobre o plano de ação para que parem de violentar nossos direitos no tempo que ficarão?

[Quoted text hidden]

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Mon, Sep 14, 2020 at 5:04 PM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br, prstgabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br, denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br, ogm@prefeitura.sp.gov.br, rihaddad@smsub.prefeitura.sp.gov.br, marcorocha@smsub.prefeitura.sp.gov.br, cristianoquintela@smsub.prefeitura.sp.gov.br, portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br, assessoriaholiday@gmail.com

Gabriela,

Como sempre, estou aguardando resposta do último email, novamente IABAS não responde. Continuamos sendo torturados por vocês e tendo nossos direitos violados pela IABAS diariamente. O plano de ação da IABAs será continuar torturando os vizinhos, na certeza da impunidade, contanto que prefeitura continue dando dinheiro para IABAS?

É padrão de negligência de vocês com dinheiro público causar problemas onde não tinha, não querem se responsabilizar por isso, e só responderem uma vez por ano, provavelmente porque o MP obrigou?

Neste exato momento estamos sendo bombardeados com gritos histéricos vindo do CAPS. Honestamente eu acho que se vocês não tem a competência de garantir que o barulho fique na residência destinada ao CAPS, infelizmente a os vizinhos, de uma rua RESIDENCIAL, não podem ter o sossego violado e serem diariamente prejudicados pela IABAS, só porque IABAS quer. CAPS existem um monte, acredito que seria mais prudente, para esses casos mais problemáticos, transferir essas pessoas, que vocês não tem competência para conter, para um CAPS localizado em local mais apropriado, afinal essa rua é destinada a residência das pessoas, que estão sendo muito afetadas, profissionalmente e psicologicamente com esses gritos histéricos por hora e horas. Acredito que já passou da hora da IABAS ser responsabilizada pelos problemas que ela trouxe para nossa rua.

Quando teremos uma resposta de como IABAS irá garantir que uma rua residencial, pare de ser torturado por vocês?
[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Mon, Sep 14, 2020 at 7:35 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado (a) munícipe,

sua manifestação já foi registrada sob o protocolo **SIGRC-OGM nº 23632026** e seu andamento deverá ser acompanhado

através dos seguintes canais:

- Atendimento telefônico: 156 – opção 5
- Portal 156: http://sp156.prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-DG

[Quoted text hidden]

IMPORTANTE
Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Wed, Sep 16, 2020 at 6:53 PM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br, prstgabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br, denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br, ogm@prefeitura.sp.gov.br, rihaddad@smsub.prefeitura.sp.gov.br, marcorocha@smsub.prefeitura.sp.gov.br, cristianoquintela@smsub.prefeitura.sp.gov.br, portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br, assessoriaholiday@gmail.com

Gabriela,

Estamos sendo bombardeados por gritaria e pertubação de sossego por parte de vocês por horas seguidas desde de sexta feira dia 11 de Setembro. Ontem, dia 16 de setembro, houveram mais duas fugas do CAPs, colocando novamente a segurança da rua em risco. Hoje novamente festa com música alta, onde apesar de Mara Isa dizer que podemos ligar sempre que precisar, aparentemente já anotaram os telefones dos vizinhos e não nos atendem mais, toca até cair (ou porque estão fazendo de propósito para irritar os vizinhos, percebemos uma aumento no nível de barulho causado por vocês desde da ultima vez que você respondeu o email, então fica difícil acreditar que não seja por retaliação por parte de vocês, como vocês se calam e não respondem quase nunca e quando respondem é para falar do que se trata o CAPs (essa parte todos já entendemos e para o tipo de estabelecimento que vocês tem existem lugares mais apropriados que uma rua RESIDENCIAL, queremos plano de ação definitivo, já passou do tempo de devolver a paz e harmonia que nos foi roubado pela IABAS, onde algumas coisas ja poderiam ser minimizados, como essas festas, se não conseguem garantir que o som fique no imovel de vocês, simplesmente não façam), assim como estamos tentando contato com IABAS faz tempo que só nos atende quando quer (uma vergonha com dinheiro do contribuinte que banca tudo isso e ainda é penalisando com uma prefeitura que da dinheiro para iabas prejudicar uma vizinhança.

Hoje entramos em contato com MP e nos informaram o processo 43279111, onde disseram que esta pendente em receber o manifesto para dar andamento. Então, onde está esse manifesto para dar andamento?

Continuo no aguardo do plano de ação de vocês para que parem de prejudicar nossa vizinhança diariamente e vem se intensificando a cada dia que passa.

[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Wed, Sep 16, 2020 at 7:05 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado munícipe,

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

A sua manifestação foi registrada sob o protocolo **SIGRC-OGM nº** 23681329.

Para acompanhar o andamento da demanda consulte os seguintes canais:

- Atendimento telefônico: 156 – opção 5
- Portal 156: http://sp156.prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-DG

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 19:09
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br; PR - ST - GABINETE - SMPR; DENUNCIA - OGM; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; Richard Haddad Junior - SMPR; marcorocha_SMPR; Cristiano Ricardo Quintela Martins - SMPR; Portal de Transparência
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Prezada Gabriela,

[Quoted text hidden]
[Quoted text hidden]

[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Wed, Sep 16, 2020 at 7:06 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado munícipe,

A sua manifestação foi registrada sob o protocolo **SIGRC-OGM nº** 23681329.

Para acompanhar o andamento da demanda consulte os seguintes canais:

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

- Atendimento telefônico: 156 – opção 5
- Portal 156: http://sp156.prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-DG

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 18:53
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br; PR - ST - GABINETE - SMPR; DENUNCIA - OGM; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; Richard Haddad Junior - SMPR; marcorocha_SMPR; Cristiano Ricardo Quintela Martins - SMPR; Portal de Transparência; assessoriaholiday@gmail.com
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Gabriela,

[Quoted text hidden]
[Quoted text hidden]

[Quoted text hidden]

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Mon, Sep 21, 2020 at 4:55 PM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br, prstgabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br, denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br, ogm@prefeitura.sp.gov.br, rihaddad@smsub.prefeitura.sp.gov.br, marcorocha@smsub.prefeitura.sp.gov.br, cristianoquintela@smsub.prefeitura.sp.gov.br, portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br, assessoriaholiday@gmail.com

Hoje, assim como todos os dias, gritos intensos vindos do Caps que se recusa a devolver o sossego da vizinhança, causando mais e mais prejuízos e IABAS se recusa a responder pelos prejuízos que ela causa pela vizinhança. Estou desde o dia 9, quando enviei o primeiro email aguardando respostas e até agora nada. Ou seja, IABAS não tem o intuito de resolver nada pelo visto. IABAS só quer saber do dinheiro do contribuinte, agora resolver pelos problemas que ela causa e se responsabilizar por isso nada ... Até quando teremos que aturar as canalhices e torturas da IABAS?
[Quoted text hidden]

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Tue, Sep 22, 2020 at 4:46 PM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br, prstgabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br, denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br, ogm@prefeitura.sp.gov.br, rihaddad@smsub.prefeitura.sp.gov.br, marcorocha@smsub.prefeitura.sp.gov.br, cristianoquintela@smsub.prefeitura.sp.gov.br, portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br, assessoriaholiday@gmail.com

Hoje, dia 22 de Setembro de 2020, novamente a vizinhança foi prejudicada e teve seu direito ao sossego roubado pela IABAS (Caps na rua Almirante noronha 57, uma rua RESIDENCIAL) que decidiu dar mais uma festa com som extremamente alto, incomodando os vizinhos, causando aglomerações e como consequência novamente também fomos impactados com pessoas parando em frente nossas garagens. o dia foi de música e gritaria intensa causada pela festa do caps ao longo do dia, coisa que IABAS se recusa a resolver e continuam impactando e prejudicando os vizinhos de proposito, ja que isso ja foi reportado inúmeras vezes e eles se recusam a parar de prejudicar os vizinhos . Houveram inúmeras tentativas de falar com ouvidoria da IABAS e todas sem sucesso, para variar!!! Até quando vão "roubar" o dinheiro do contribuinte para dar para IABAS praticar terrorismo contra os vizinhos?

Cade a respostas para as perguntas do primeiro email? Até quando IABAS vai se calar e prefeitura continuar a dar dinheiro para IABAS nos prejudicar? Aparentemente quando o motorista da kombi gritou que PCC chegou na vizinhança no primeiro dia que esse caps veio para cá ele não estava mentindo...

[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Tue, Sep 22, 2020 at 5:31 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Caro munícipe,

Sugerimos registrar através da Ouvidoria da Saúde, órgão responsável pela reclamação.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/ouvidoria/index.php?p=5422

A ouvidoria SUS é um canal de comunicação entre usuários e administração e tem por objetivo, levar à administração as manifestações dos usuários e devolver a estes uma posição, na forma de resposta à sua demanda.

Esse processo garante a participação dos cidadãos nas políticas públicas, produzindo impacto nos processos de gestão.

Você pode manifestar suas sugestões, solicitações, elogios, denúncias e reclamações, bem como solicitar informações relativas à saúde.

Caso opte por fazer pela internet, preencha o mais completamente possível o formulário para que tenhamos agilidade no encaminhamento de sua manifestação. Veja nossas dicas:

SOLICITAÇÃO - É necessário que seja fornecido nome, data de nascimento, nome da mãe e Cartão SUS da pessoa a ser atendida.

RECLAMAÇÃO - É necessário identificar o local e as pessoas envolvidas, para facilitar a apuração.

DENÚNCIA – É necessário especificar a infração identificando nome da Unidade ou Empresa, bem como endereço do infrator.

SUGESTÕES E ELOGIOS – Procure fornecer dados para que possamos entender o que você está sugerindo ou elogiando.

Atenciosamente,

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-DG

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 16:46
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br; PR - ST - GABINETE - SMPR; DENUNCIA - OGM; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; Richard Haddad Junior - SMPR; marcorocha_SMPR; Cristiano Ricardo Quintela Martins - SMPR; Portal de Transparência; assessoriaholiday@gmail.com
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Hoje, dia 22 de Setembro de 2020, novamente a vizinhança foi prejudicada e teve seu direito ao sossego roubado pela IABAS (Caps na rua Almirante noronha 57, uma rua RESIDENCIAL) que decidiu dar mais uma festa com som extremamente alto, incomodando os vizinhos, causando aglomerações e como consequência novamente também fomos impactados com pessoas parando em frente nossas garagens. o dia foi de música e gritaria intensa causada pela festa do caps ao longo do dia, coisa que IABAS se recusa a resolver e continuam impactando e prejudicando os vizinhos de proposito, ja que isso ja foi reportado inúmeras vezes e eles se recusam a parar de prejudicar os vizinhos . Houveram inúmeras tentativas de falar com ouvidoria da IABAS e todas sem sucesso, para variar!!! Até quando vão "roubar" o dinheiro do contribuinte para dar para IABAS praticar terrorismo contra os vizinhos?

[Quoted text hidden]
[Quoted text hidden]

[Quoted text hidden]

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Tue, Sep 22, 2020 at 5:43 PM
To: Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br>

Ja foram abertos vários, como os abaixos e absolutamente nada foi feito a não ser mandar para propria IABAS responder como bem entende e fechar. Então eu sugirro que vocês me passem o contato de quem resolve, já que prefeitura de são paulo tem usado nosso alto IPTU para financiar a IABAS praticar terrorismo contra nossa vizinhança de um jeito autoritario, sem consulta publica com vizinhos, sem estudo de impacto, sem respeito pela democracia, só para dar dinheiro para IABAS colocar caps onde não precisa (e ainda prejudicar diariamente nossa vizinhnaça, nos tirando direitos basicos como segurança, sossego, saude) e tirar de perto de quem precisa. Então como prefeitura criou esse cancer ela que arrume o problema quee ela mesma criou por negligencia da propria prefeitura.

23632026
3668675
3615400
03484/2020
3668595
3743497
3668595
3615400
3759037
3741953
3655572

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

[Quoted text hidden]

DENUNCIA - OGM <denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br> Fri, Sep 25, 2020 at 12:34 PM
To: ostaskam@gmail.com

Protocolo SIGRC 23702068.

Prezado(a),

A sua manifestação, via e-mail, foi registrada na Ouvidoria Geral do Município, conforme número do protocolo acima. Você poderá acompanhar através do site https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/solicitacao ou Central de Atendimento telefone 156.

Os Atendimentos presenciais e o atendimento através do telefone 3334-7125 estão suspensos. A medida ocorre por determinação do Decreto 59.283/2020 que declara situação de emergência e calamidade na cidade de São Paulo. Uma ação necessária para evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

<<<<<<<<<<NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL>>>>>>>>>>

IMPORTANTE
Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Grata,
Assessoria Técnica
Ouvidoria Geral do Município

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com] Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 17:05
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br; PR - ST - GABINETE - SMPR; DENUNCIA - OGM; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; Richard Haddad Junior - SMPR; marcorocha_SMPR; Cristiano Ricardo Quintela Martins - SMPR; Portal de Transparência; assessoriaholiday@gmail.com
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Gabriela,

Como sempre, estou aguardando resposta do último email, novamente IABAS não responde. Continuamos sendo torturados por vocês e tendo nossos direitos violados pela IABAS diariamente. O plano de ação da IABAs será continuar torturando os vizinhos, na certeza da impunidade, contanto que prefeitura continue dando dinheiro para IABAS?

É padrão de negligência de vocês com dinheiro público causar problemas onde não tinha, não querem se responsabilizar por isso, e só responderem uma vez por ano, provavelmente porque o MP obrigou?

Neste exato momento estamos sendo bombardeados com gritos histéricos vindo do CAPS. Honestamente eu acho que se vocês não tem a competência de garantir que o barulho fique na residência destinada ao CAPS, infelizmente a os vizinhos, de uma rua RESIDENCIAL, não podem ter o sossego violado e serem diariamente prejudicados pela IABAS, só porque IABAS quer. CAPS existem um monte, acredito que seria mais prudente, para esses casos mais problemáticos,

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

transferir essas pessoas, que vocês não tem competência para conter, para um CAPS localizado em local mais apropriado, afinal essa rua é destinada a residência das pessoas, que estão sendo muito afetadas, profissionalmente e psicologicamente com esses gritos histéricos por hora e horas. Acredito que já passou da hora da IABAS ser responsabilizada pelos problemas que ela trouxe para nossa rua.

Quando teremos uma resposta de como IABAS irá garantir que uma rua residencial, pare de ser torturado por vocês?

On Wed, Sep 9, 2020 at 7:09 PM Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> wrote:

Prezada Gabriela,

Usar o pretexto da saúde não da aval para que a IABAS violente os direitos da vizinhança, colocando nossa segurança, saúde e sossego em risco, nem que debochem e desrespeitem os vizinhos como varias vezes os funcionários da IABAS fizeram e fazem, sempre provocando a rua ao seu extremo e trazendo violência para nossa rua e tornando pessoas comuns em pessoas em violentas (afinal violencia gera violencia), se recusando a respeitar a vizinhança. Desde de ontem estamos sendo torturados por gritos histéricos, pela IABAS colocar um CAPS em uma rua residencial, sem o mínimo de planejamento, já que sabiam que os pacientes de vocês tem esse tipo de comportamento e que isso prejudicaria a vizinhança e IABAS até hoje se recusa a garantir os direitos dos vizinhos. Ontem fomos obrigados a aguentar outra festa de vocês, com música alta e gritos, novamente violando o sossego da vizinhança, onde todas as vezes que entramos em contato com o caps, sofremos deboches de Ericos, Angelas e etc, sempre se achando acima da lei e nunca respeitando a vizinhança, sempre nos colocando no nosso limite e tentando mostrar que a rua tem um novo dono (a poderosa IABAS). Falar que irão sair em Fev/21 não os da o direito de violentar os direitos da rua por 5 meses, como fizeram hoje, colocando uma kombi em frente a minha casa, com uma pessoa gritando dentro dessa kombi por mais de 2 horas seguidas, sabendo que isso prejudicaria um vizinho, se isso já prejudica a vizinhança dentro do caps, imagina forçando esse tipo de atendimento em frente a minha casa. Também não dá o direito de violentar nosso sossego, com gritarias em frente a nossas casas, como esta acontecendo nesse exato momento por funcionários do CAPS gritando por falta de educação com vizinhança. Também não dá o direito de negligenciar os moradores e pacientes de vocês, os deixando fugir por falta de atenção exigida, um menor de idade com problemas mentais, ou dependente químico, colocando em risco a segurança da rua, transeuntes e dos próprios pacientes de vocês, no meu entendimento um desrespeito aos direitos humanos. Se não conseguem garantir que fiquem internados, não internem. Também não os dá o direito de funcionários, colaboradores e usuários do CAPS de usurparem de nossas garagens, como acontece todo dia e ainda nos ofender quando pedimos que não parem em frente nossas garagens.

Então o que a IABAS e prefeitura de São Paulo irão fazer para que a IABAS pare de violentar nossos direitos todos os dias, como a IABAS vem violentando desde que instalou esse CAPS aqui, nesses 5 meses que ficarão?

Sobre aluguel, está cheio de imóveis para alugar em lugares próprios para isso, como avenida Leoncio de Magalhães, Luis Dummont Vilares, Nova Cantareira, etc... assim como lugares muito mais baratos para os cofres públicos em Santana, Jaçanã e Tremembé

Quando teremos resposta de vocês sobre o plano de ação para que parem de violentar nossos direitos no tempo que ficarão?

On Wed, Sep 9, 2020 at 10:32 AM <gabriela.travaini@iabas.org.br> wrote:

Prezado Sr. Marco,

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

Bom dia!

Cumpre sempre esclarecer que o CAPS III IJ Santana é um serviço de saúde pública, que está devidamente compreendido dentro da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), atendendo as regiões de Santana, Jaçanã, Tremembé e Tucuruvi, sendo especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e severos e/ou em uso de substâncias psicoativas do município de São Paulo, assistência essencial para a sociedade paulistana que usufrui do Sistema Único de Saude.

Para cumprir tal função, a unidade possui a licença de funcionamento sanitário (CMVS) e que de acordo com a Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o referido equipamento de saúde pode estar no imóvel atual, uma vez que é enquadrado como nR1 -10 - Serviço Público Social de pequeno porte na Zona Estrutural Urbana (ZEU).

Visando dirimir as desavenças e buscando a resolução com V.Sas., a Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público de São Paulo foi devidamente acionada em 10/06/2020, na tentativa de mediação para o mais breve possível, acionamento este reiterado em 02/09/2020.

Mesmo entendendo a importância do referido equipamento, informamos a V. Sas. que, diante do prejuízo ao cuidado de saúde mental e da evidente incompatibilidade de interesses com os vizinhos fronteiriços, o Instituto traçou um plano de ação, alinhado com a Coordenadoria Regional de Saúde Norte e com a Supervisão Técnica de Saude - SRT, que culminará na transferência do referido serviço para outro endereço até fevereiro/2021, ressaltando por fim, que tal mudança envolverá diversas tratativas, dentre elas localizar um novo imóvel adequado.

Atenciosamente,

--

[Quoted text hidden]

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Mon, Sep 28, 2020 at 5:16 PM
To: adriana.esparta@hsinvest.com

[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Wed, Sep 30, 2020 at 9:27 AM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado munícipe,

Informamos que sua solicitação – protocolo SIGRC – OGM 23681329 - está em andamento nesta Ouvidoria Geral. O ofício foi encaminhado para o órgão em 25/09/2020 e estamos aguardando a manifestação.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-MG

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 16:55
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br
Cc: ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br; PR - ST - GABINETE - SMPR; DENUNCIA - OGM; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; Richard Haddad Junior - SMPR; marcorocha_SMPR; Cristiano Ricardo Quintela Martins - SMPR; Portal de Transparência; assessoriaholiday@gmail.com
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Hoje, assim como todos os dias, gritos intensos vindos do Caps que se recusa a devolver o sossego da vizinhança, causando mais e mais prejuízos e IABAS se recusa a responder pelos prejuízos que ela causa pela vizinhança. Estou desde o dia 9, quando enviei o primeiro email aguardando respostas e até agora nada. Ou seja, IABAS não tem o intuito de resolver nada pelo visto. IABAS só quer saber do dinheiro do contribuinte, agora resolver pelos problemas que ela causa e se responsabilizar por isso nada ... Até quando teremos que aturar as canalhices e torturas da IABAS?

[Quoted text hidden]

[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Wed, Sep 30, 2020 at 9:28 AM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado munícipe,

Informamos que sua solicitação – protocolo SIGRC – OGM 23681329 - está em andamento nesta Ouvidoria Geral. O ofício foi encaminhado para o órgão em 25/09/2020 e estamos aguardando a manifestação.

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-MG

[Quoted text hidden]
[Quoted text hidden]

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Mon, Nov 9, 2020 at 9:36 AM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br, Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br>, "MPSP/saudepublica@mpsp.mp.br" <saudepublica@mpsp.mp.br>, juridico.sp@iabas.org.br, ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br

Gabriela,

Hoje, como você já sabe, tive que te ligar novamente por conta da barulheira vindo do CAPS, e perguntei se vocês realmente sairão dia 1/fev/2020 e com isso parar de nos prejudicar em definitivo ou se essa é somente mais uma mentira, como as que vocês contam nos chamados abertos para não ter que fazer nada, e você me disse que não sabe. Então venho formalizar minha pergunta, realmente vão parar de nos prejudicar em fev/21 e irão para outro lugar ou é outra mentira?

On Wed, Sep 9, 2020 at 10:32 AM <gabriela.travaini@iabas.org.br> wrote:
[Quoted text hidden]

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com> Mon, Nov 9, 2020 at 3:05 PM
To: gabriela.travaini@iabas.org.br, Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br>, "MPSP/saudepublica@mpsp.mp.br" <saudepublica@mpsp.mp.br>, juridico.sp@iabas.org.br, ouvidoria.sp@iabas.org.br, ouvidoria@mpsp.mp.br

Hoje, novamente mais um dia que IABAS se recusa a resolver os problemas por ela criado, mais um dia de gritaria intensa, musica alta, etc colocando nossos empregos em risco. Tive que ligar por várias vezes para Gabriela e Maraisa, implorar para pararem e mesmo assim se recusaram todas as vezes. Assim como se recusaram a tomar qualquer uma das ações, como colocar isolamento acústico pedido pelo promotor Por que essa recusa?

[Quoted text hidden]

Ouvidoria MPSP <ouvidoria@mpsp.mp.br> Mon, Nov 9, 2020 at 4:38 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado (a) cidadão (ã),

A **Ouvidoria e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Ministério Público de São Paulo** agradece o seu contato.

Visando melhor atendê-lo, as reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários,

elogios, pedidos de informação e sugestões passaram a ser recebidas, exclusivamente, pelo nosso formulário no endereço: **https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao** , que deve ser preenchido com o máximo de informações.

Após isso, em até 30 dias a Ouvidoria e SIC encaminhará uma resposta, preferencialmente por e-mail, informando as providências adotadas, com exceção aos casos de anonimato.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Ficamos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ouvidoria e SIC/MPSP

De: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 15:06
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br>; Saude Publica <saudepublica@mpsp.mp.br>; juridico.sp@iabas.org.br; ouvidoria.sp@iabas.org.br; Ouvidoria MPSP <ouvidoria@mpsp.mp.br>
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Hoje, novamente mais um dia que IABAS se recusa a resolver os problemas por ela criado, mais um dia de gritaria intensa, musica alta, etc colocando nossos empregos em risco. Tive que ligar por várias vezes para Gabriela e Maraisa, implorar para pararem e mesmo assim se recusaram todas as vezes. Assim como se recusaram a tomar qualquer uma das ações, como colocar isolamento acústico pedido pelo promotor Por que essa recusa?

[Quoted text hidden]

Ouvidoria MPSP <ouvidoria@mpsp.mp.br> Mon, Nov 9, 2020 at 7:16 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado (a) cidadão (ã),

A **Ouvidoria e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Ministério Público de São Paulo** agradece o seu contato.

Visando melhor atendê-lo, as reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários,

elogios, pedidos de informação e sugestões passaram a ser recebidas, exclusivamente, pelo nosso formulário no endereço: **https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao** , que deve ser preenchido com o máximo de informações.

Após isso, em até 30 dias a Ouvidoria e SIC encaminhará uma resposta, preferencialmente por e-mail, informando as providências adotadas, com exceção aos casos de anonimato.

Ficamos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ouvidoria e SIC/MPSP

De: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 09:36
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br>; Saude Publica <saudepublica@mpsp.mp.br>; juridico.sp@iabas.org.br; ouvidoria.sp@iabas.org.br; Ouvidoria MPSP <ouvidoria@mpsp.mp.br>
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Gabriela,

[Quoted text hidden]
[Quoted text hidden]

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Mon, Dec 14, 2020 at 2:00 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado munícipe,

Referente à reclamação consta protocolo em andamento 23952891 e está sendo tratado pelo SEI Processo nº 6067.2020/0028513-8. Feita reiteração ao protocolo.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SÃO PAULO CONTROLADORIA GERAL

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-MG

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 09:36
Para: gabriela.travaini@iabas.org.br; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; MPSP/saudepublica@mpsp.mp.br; juridico.sp@iabas.org.br; ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Gabriela,

[Quoted text hidden]
[Quoted text hidden]
IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo <ogm@prefeitura.sp.gov.br> Mon, Dec 14, 2020 at 2:00 PM
To: Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Prezado munícipe,

Referente à reclamação consta protocolo em andamento 23952891 e está sendo tratado pelo SEI Processo nº 6067.2020/0028513-8. Feita reiteração ao protocolo.

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento ao Público e Interlocução Social/DAPIS

Ouvidoria Geral do Município de São Paulo/OGM

Controladoria Geral do Município

Viaduto do Chá, 15

OGM-MG

De: Marco Aurelio [mailto:ostaskam@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2020 15:06
Para: gabriela.travaini; Ouvidoria Geral do Município de São Paulo; MPSP/saudepublica@mpsp.mp.br; juridico.sp@iabas.org.br; ouvidoria.sp@iabas.org.br; ouvidoria@mpsp.mp.br
Assunto: Re: CAPS III IJ SANTANA

Hoje, novamente mais um dia que IABAS se recusa a resolver os problemas por ela criado, mais um dia de gritaria intensa, musica alta, etc colocando nossos empregos em risco. Tive que ligar por várias vezes para Gabriela e Maraisa, implorar para pararem e mesmo assim se recusaram todas as vezes. Assim como se recusaram a tomar qualquer uma das ações, como colocar isolamento acústico pedido pelo promotor Por que essa recusa?

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

[Quoted text hidden]

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

Gmail

Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Retorno dos email enviados

Fernanda Machado Valério <fernandamachado@smsub.prefeitura.sp.gov.br> Tue, Jan 19, 2021 at 1:18 PM
To: adriana.esparta@hsinvest.com, Marco Aurelio <ostaskam@gmail.com>

Para melhor responder aos questionamentos apresentados apresento melhor esclarecimento quanto a competência desta Subprefeitura em responder a sua reclamação quanto aos citados problemas na CAPSij III Santana, apresentamos a seguinte consideração:

Conforme a Portaria Nº 342/2019-SMS.G, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, definiu e regulamentou o ***serviço Caps infantojuvenil (ij) III, com funcionamento 24h, no município de São Paulo.***

Sendo que os CAPS são administrados e coordenados pela **Secretaria Municipal de Saúde**. Os CAPS se diferenciam como CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPSad, de acordo com os tipos de demanda dos usuários atendidos, da capacidade de atendimento e do tamanho.

Em São Paulo, o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS) gerencia quatro CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) na Zona Norte e outros quatro no Centro. Cada unidade tem como foco um segmento específico: Adulto, Infanto–juvenil e Álcool e Drogas (AD).

Todos os Caps são serviços porta aberta: para ser atendido, o usuário não precisa de agendamento prévio. Os Caps oferecem atendimento multidisciplinar com psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, oficineiros (de música, arte, artesanato), terapeutas ocupacionais educadores físicos, nutricionistas e agentes redutores de danos.

Assim, os serviços destinados ao CAPS, são de atribuições da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, tendo como sua coordenadora a Sr.ª **Teresa Cristina Fenerich de Moraes** - Rua Paineira do Campo, 902 – Santana - CEP: 02012-040
Fone: 2224-6854 / 2221-3050 - E-mail: coordenadorianorte@prefeitura.sp.gov.br

Bem como em caso de reclamações sugestões e seguintes orientações a Ouvidoria SUS do Município de São Paulo é o espaço de interação do cidadão com a administração pública, através de suas manifestações (sugestões, reclamações, solicitações, denúncias, elogios) de forma célere, responsável e ética.

Rede de Ouvidorias SUS da Cidade de São Paulo: uma estratégia democrática e participativa de compromisso ético, que permite avaliar e monitorar as políticas públicas de saúde, buscando relações dialógicas e transparentes, podendo ser acessado através do site: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/ouvidoria/index.php?p=5422

Atenciosamente,

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SANTANA TUCURUVI

Fernanda Machado Valério
Chefe de Gabinete
fernandamachado@smsub.prefeitura.sp.gov.br
+ 55 11 2987.3844 r. 116
Av. Tucuruvi 808 | 3º andar
02304-001 - São Paulo SP

Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:1
Boletim No.: 738560/2020 INICIADO:06/06/2020 10:07 e EMITIDO:06/06/2020 10:19

1ª Via SKLMPOCBEDLHNL^Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Ato infracional
Natureza: A.I.-Injúria (art. 140)
Consumado

Local: RUA ALMIRANTE NORONHA, 67 - SANTANA - CEP: 02043-060 - S.PAULO SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 09 D.P. - CARANDIRU

Ocorrência: 05/05/2020 às 12:00 horas
Comunicação: 06/06/2020 às 10:05 horas
Elaboração: 06/06/2020 às 10:07 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- MARISE CRISTINA CANIN RIBEIRO - Não presente ao plantão - RG: 18607419-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: MANOEL BAPTISTA RIBEIRO
Mãe: MARIA ELIZA CANIN RIBEIRO - Natural de: SAO PAULO - SP
Sexo: Feminino - Nascimento: 17/02/1976 44 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: FISIOTERAPEUTA - CPF: 25527603842
E-mail: MARISECANIN@UOL.COM.BR - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA ALMIRANTE NORONHA, 67 SANTANA - CEP: 02043-060 - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)2979-3350 (Recado), (11)99136-5820 - Outros (Celular)

Histórico:
DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: VIZINHO A NOSSA RESIDÊNCIA, INAUGUROU UM CAPS INFANTO JUVENIL (RUA ALMIRANTE NORONHA, 57), E NO DIA 05/05/2020 UMA DAS PACIENTES SUBIU NO TELHADO E FICOU SENTADA NO MURO DA NOSSA CASA. DE LÁ ELA FICAVA XINGANDO MINHA MAE, QUE TEM 71 ANOS E CUSPINDO NO JARDIM DE CASA, NA TENTATIVA DE ATINGIR MINHA MAE. E OS FUNCIONÁRIOS DO CAPS NAO FAZIAM NADA A NÃO SER PEDIR QUE ELA DESCESSE DE LA, E ELA QUERIA PULAR O MURO PRA DENTRO DA NOSSA CASA. FOI A SEGUNDA VEZ QUE ELA SUBIU NO TELHADO, E UMA SEMANA ANTES UM OUTRO PACIENTE FUGIU DO CAPS (UM DOS VIZINHOS O VIU FUGINDO E FOI AVISAR NO CAPS - NINGUEM FOI ATRAS DO PACIENTE POR RELATAREM SER UM SER HUMANO PERIGOSO) E AO RETORNAR NINGUEM QUERIA ABRIR O PORTÃO POIS DIZIA QUE ELE ERA VIOLENTO, ENTÃO O MESMO FICOU RASPANDO A PLACA DE FRENTE À RESIDÊNCIA (SE VCS FOREM NO LOCAL, VERÃO A PLACA DETERIORADA) E O MESMO PULOU O NOSSO MURO PARA ADENTRAR DE VOLTA AO CAPS; E SE ELE ENTRA NA NOSSA CASA??? MINHA MÃE TEM 71 ANOS, E TRATASSE DE PESSOAS COM DESEQUILIBRIO PSICOLOGICO; E SE ATACA MINHA MAE???? NÃO TEMOS NENHUMA SEGURANÇA COM ESSE ESTABELECIMENTO VIZINHO. DESDE QUE CHEGARAM, HÁ APROXIMADAMENTE 04 MESES NÃO TEMOS PAZ, NÃO TEMOS MAIS PSICOLOGICO, NÃO TEMOS RESPEITO. A RUA É RESIDENCIAL, E 80% DOS MORADORES SÃO IDOSOS.
HISTÓRICO DO BOLETIM: NULL.
Despacho: A senhora Marise noticiou unilateral e exclusivamente que uma paciente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06-06-2020 10:19
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:2
Boletim No.: 738560/2020 INICIADO:06/06/2020 10:07 e EMITIDO:06/06/2020 10:19

1ª Via SKLMPOCBEDLHNL^Y

do caps ficou ofendendo a honra subjetiva da sua mãe, ou seja, sua dignidade e seu decoro. Sendo assim, elabora-se o respectivo boletim de ocorrência, remetendo-o a delegacia que circunda os fatos, para as demais providências de polícia judiciária, que se julgarem necessárias, procurando orientar a querelante sob a condição de procedibilidade e prazo para sua propositura, junto ao cartório central da delegacia incumbida de apurar os fatos, apresentando o rol de testemunhas, independentemente de intimação.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

ANDRE LUIZ RESENDE CAROPRESO
AGENTE POLICIAL

LUIZ GONÇALVES DIAS FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06-06-2020 10:19
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:1
Boletim No.: 846016/2020 INICIADO:24/06/2020 21:40 e EMITIDO:24/06/2020 22:08

1ª Via SKLMPOCBEDMILGY_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)
Natureza: Ameaça (art. 147)
Consumado

Local: RUA ALMIRANTE NORONHA, 67 - SANTANA - CEP: 02043-060 - S.PAULO SP
Tipo de local: Via Pública - Outros
Circunscrição: 09 D.P. - CARANDIRU

Ocorrência: 24/06/2020 às 15:30 horas
Comunicação: 24/06/2020 às 21:40 horas
Elaboração: 24/06/2020 às 21:40 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- MARIA ELIZA CANIN RIBEIRO - Não presente ao plantão - RG: 3819525-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: ANTONIO CANIN - Mãe: ADÉLIA DUQUE CANIN
Natural de: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Sexo: Feminino
Nascimento: 20/01/1949 71 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: DO LAR\DONA DE CASA - CPF: 14639471866
E-mail: MARISECANIN@UOL.COM.BR - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA ALMIRANTE NORONHA, 67 SANTANA - CEP: 02043-060 - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)99136-5820 (Recado) - Ramal: MARIS, (11)2979-3350 (Residencial)

Histórico:
DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: MINHA MÃE TEM 71 ANOS E HOJE A FUNCIONÁRIA DO CAPS INFANTO JUVENIL VIZINHA À CASA DA MINHA MÃE ESTACIONOU O CARRO NA FRENTE DA CASA DA MINHA MÃE E MINHA MÃE PEDIU PARA NÃO ESTACIONAR POIS NÓS, MORADORES, NÃO TEMOS LUGAR PARA ESTACIONAR O CARRO NA FRENTE DA NOSSA PRÓPRIA CASA E AÍ ESSA MULHER RELATOU O SEGUINTE: "QUE ELA ESTACIONA O CARRO AONDE ELA QUISER, POIS ELA VEM DA ZONA LESTE DANDO TIRO EM TUDO QUE PASSA NA FRENTE DELA". AMEAÇANDO MINHA MÃE, UMA IDOSA, QUE MORA ALI HÁ MAIS DE 40 ANOS E NUNCA PRESENCIOU UMA SITUAÇÃO TÃO DESNECESSÁRIA, E O PIOR DEIXANDO MINHA MÃE AMEDRONTADA PSICOLOGICAMENTE.
.
Vítima ciente quanto ao prazo decadencial de seis meses para oferecer representação em face do delito de ameaça devendo para tanto comparecer na unidade policial da área.

Solução: BO PARA REGISTRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 24-06-2020 22:08
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:2
Boletim No.: 846016/2020 INICIADO:24/06/2020 21:40 e EMITIDO:24/06/2020 22:08

1ª Via SKLMPOCBEDMILGY_

MONICA ABACHERLI RODRIGUES	CAMILLA TAVARES DE ALBUQUERQUE
ESCRIVÃ DE POLÍCIA	DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitamente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 24-06-2020 22:08
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:1
Boletim No.: 1046415/2020 INICIADO:28/07/2020 15:59 e EMITIDO:28/07/2020 16:01

1ª Via SKLMPOCBEDEILKY^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Outros - não criminal
Natureza: Outros não criminal
Consumado

Local: RUA ALMIRANTE NORONHA, 57 - SANTANA - CEP: 02043-060 - S.PAULO SP
Tipo de local: Repartição Pública - Outros
Circunscrição: 09 D.P. - CARANDIRU

Ocorrência: 27/07/2020 às 16:00 horas
Comunicação: 28/07/2020 às 15:58 horas
Elaboração: 28/07/2020 às 15:59 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- MARCO AURELIO NAJAR OSTASKA - Não presente ao plantão - RG: 32023967-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: JONAS OSTASKA
Mãe: NAIR NAJAR NICOLAS OSTASKA - Natural de: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Sexo: Masculino - Nascimento: 08/03/1983 37 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: ANALISTA DE SISTEMAS - CPF: 31425093809
E-mail: MARCOAN@YMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA ALMIRANTE NORONHA, 62
SANTANA - CEP: 02043-060 - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)2973-2068 (Recado), (11)97463-4748 - Outros (Celular)

Histórico:
DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: ONTEM, 28 DE JULHO DE 2020, POR VOLTA DAS 16 HORAS, HOUVE MAIS UMA FUGA DE INTERNO DO CAPS SANTANA 3, NA RUA ALMIRANTE NORONHA 57, QUE É UMA RUA EXTREMAMENTE RESIDENCIAL, COLOCANDO A INTEGRIDADE FÍSICA DA VIZINHANÇA EM RISCO. JÁ FORAM FEITAS VARIAS DENUNCIAS SOBRE ESSE TIPO DE ACONTECIMENTO DO CAPS QUE COLOCAM A INTEGRIDADE FÍSICA DA VIZINHANÇA EM RISCO E NOS DEIXAM REFÉNS E COM MEDO DENTRO DE NOSSAS PRÓPRIAS CASAS, TANTO PARA IABAS, PARA O SUS, PREFEITURA E GCM, E NADA É FEITO A RESPEITO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS MORADORES. MAIS UMA VEZ OS MORADORES TIVEREM SEU DIREITO DE IR E VIR TIRADOS POR MAIS UMA FUGA DO CAPS, QUE MAIS UMA VEZ COLOCOU EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DA VIZINHANÇA POR SUA FALTA DE CAPACIDADE E NEGLIGENCIA DA IABAS EM MANTER UM INTERNO INTERNADO.

Solução: BO PARA REGISTRO

AURISBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
INVESTIGADOR

CARLOS ADRIANO RAMOS POLI
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 28-07-2020 16:01
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:1
Boletim No.: 933740/2020 INICIADO:09/07/2020 20:57 e EMITIDO:10/07/2020 06:14

1ª Via SKLMPOCBEDNHIN\Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)
Natureza: Ameaça (art. 147)
Consumado

Local: RUA ALMIRANTE NORONHA, 57 - SANTANA - CEP: 02043-060 - S.PAULO SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 09 D.P. - CARANDIRU

Ocorrência: 09/07/2020 às 10:28 horas
Comunicação: 09/07/2020 às 20:57 horas
Elaboração: 09/07/2020 às 20:57 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- MARCO AURELIO NAJAR OSTASKA - Não presente ao plantão - RG: 32023967-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: JONAS OSTASKA
Mãe: NAIR NAJAR NICOLAS OSTASKA - Natural de: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Sexo: Masculino - Nascimento: 08/03/1983 37 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: ANALISTA DE SISTEMAS - CPF: 31425093809
E-mail: MARCOAN@YMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA ALMIRANTE NORONHA, 62 SANTANA - CEP: 02043-060 - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)2973-2068 (Recado), (11)97463-4748 - Outros (Celular)

Histórico:
DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: HOJE, 9 DE JULHO DE 2020, EM PLENO FERIADO, O CAPS SANTANA, INSTALADO EM FRENTE MINHA CASA, UMA RUA RESIDENCIAL, RESOLVEU CAUSAR AGLOMERAÇÕES DESNECESSÁRIA, TRAZENDO KOMBIS CHEIA DE PESSOAS, DESRESPEITANDO QUALQUER RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA DA COVID 19, COLOCANDO A VIZINHANÇA EM RISCO DESNECESSÁRIO DE CONTAMINAÇÃO, ASSIM COMO TIRANDO O SOSSEGO DA VIZINHANÇA. COMO NOSSA RUA NÃO COMPORTA A QUANTIDADE DE KOMBIS, ELES ESTACIONARAM EM FRENTE A GARAGEM DE TODOS OS VIZINHOS E PESSOAS SE AGLOMERARAM EM NOSSAS CALÇADAS. EXERCENDO MEU DIREITO DE CIDADÃO, COMECEI A FOTOGRAFAR TODAS AS IRREGULARIDADES PARA ABRIR DENUNCIA, QUANDO UM DOS MOTORISTAS DE UMA DAS KOMBIS COMEÇOU A DISCUTIR E ME AMEAÇAR FALANDO "PARA DE FILMAR, EU SOU FUNCIONÁRIO PUBLICO E PARO ONDE EU QUISER, EU SEI ONDE VOCÊ MORA, ESTOU FALANDO PARA PARAR DE FILMAR SE NÃO VAI PEGAR PARA O SEU LADO, ESTOU AVIDANDO" TENTANDO ME INTIMIDAR, ME DEIXANDO REFÉM DENTRO DA MINHA PRÓPRIA CASA POR COLOCAR MINHA INTEGRIDADE FÍSICA EM RISCO,. (NO CASO EU ESTAVA FOTOGRAFANDO AS IRREGULARIDADES, NEM FILMANDO EU ESTAVA).
.
.
Despacho: Vítima orientada quanto a prazo decadencial de seis meses para representar criminalmente contra o(s) autor(es) dos fatos na Delegacia de Polícia da área dos fatos, e a elaborar Boletim de Ocorrência adendo caso surjam novos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 10-07-2020 06:14
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.

autuado por Diego Marinetto em 24/02/2021 16:24:33.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA FOLHA:2
Boletim No.: 933740/2020 INICIADO:09/07/2020 20:57 e EMITIDO:10/07/2020 06:14

1ª Via SKLMPOCBEDNHIN\Y

fatos. NM

Solução: BO PARA REGISTRO

ANDREA CRISTINA GONÇALVES
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

LUIZ GONÇALVES DIAS FILHO
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 10-07-2020 06:14
Matéria MOC 11/2021. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/02/2021 e juntado ao MOC 11/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=277195.